



# Política Contra Conflito de Interesse e Relação com Terceiros



## 1. Disposições gerais

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes de relacionamento interpessoal no âmbito da empresa.

Neste documento são definidas normas a respeito de conflitos de interesse, contratação de colaboradores, relacionamento com parceiros e fornecedores. Abrangendo qualquer um que participe do processo decisório interno ou integre administração ou os órgãos de fiscalização, controle e orientação da empresa. Independentemente do tipo de vínculo, nível hierárquico ou função.

### 1.1. Objetivos

São objetivos desta política:

- A orientação para o alcance dos objetivos alinhada à responsabilidade empresarial;
- Aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução de rotinas, tomada de decisão e avaliação de desempenho, com a implementação de controles internos e constante busca pelas melhores práticas de governança;
- A garantia da devida publicidade, transparência e fidedignidade na divulgação de informações;
- O compromisso de equidade no tratamento de todos os colaboradores, observadas suas categorias;
- O fortalecimento da imagem institucional e da reputação da ALLE ALUMÍNIO.

### 1.2. Aplicação

Esta política aplica-se a toda a empresa ALLE ALUMÍNIO, abrangendo os colaboradores, consultores externos e a quem, de qualquer forma ou meio, participe do processo decisório interno ou integre a administração ou os órgãos de fiscalização, controle e orientação da empresa.

### 1.3. Definições

Parceiros: clientes, instituições de desenvolvimento de pesquisa (universidade)

Fornecedores: Toda pessoa física ou jurídica que participe de uma ou mais relações comerciais com a ALLE ALUMÍNIO, incluindo prestadores de serviços, intermediários representantes ou demais terceiros contratados para agir em nome, interesse ou benefício da ALLE ALUMÍNIO.

Colaboradores - Todos aqueles que estabelecem qualquer relação de trabalho com ALLE ALUMÍNIO.

Background check de integridade: Controle para verificar identidade dos colaboradores, parceiros e fornecedores, avaliando a reputação e conduta ética.

Para os fins desta política, configura-se conflito de interesses as hipóteses em que interesses pessoais, corporativos, partidários ou ideológicos - de diretores, colaboradores ou de terceiros, forem incompatíveis com o Código de Ética da ALLE ALUMÍNIO, incluindo seus anexos.

## Contratação de funcionários

É recomendada especial atenção a processos de contratação de colaboradores ou em matéria de gestão de pessoas.

Casos de potencial ou aparente conflito de interesses devem ser formalmente comunicados ao Comitê de Responsabilidade Social, para fins de registro e controle. Casos omissos ou de dúvida devem ser previamente submetidos à avaliação da mesma diretoria.

Cabe ao Comitê de Responsabilidade Social avaliar e orientar o tratamento em cada caso específico.

A contratação de colaboradores da ALLE ALUMÍNIO deverá seguir todos os protocolos pré-estabelecidos da empresa e exigências legais.

Para contratação de parentes deverá ser submetida a aprovação da diretoria.

Todas as contratações realizadas pela empresa deverão ser previamente submetidas a procedimento de verificação de integridade.

## Relacionamento com parceiros e fornecedores

ALLE ALUMÍNIO deve pautar suas transações com fornecedores e parceiros na lealdade concorrencial e transparência negocial, tratando a todos de forma imparcial.

O processo de seleção de fornecedores, bem como de materiais e serviços, deve levar em consideração o seguinte:

I – A escolha e contratação deve ser feita através de um processo predeterminado baseado em critérios técnicos objetivando a melhor relação de custo-benefício, conforme preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência, sempre levando em consideração a real necessidade da empresa;

II – A escolha dos fornecedores deve ser previamente submetida ao procedimento de verificação de integridade

III – A ALLE ALUMÍNIO repudia a contratação de fornecedor que desrespeite qualquer legislação vigente, com especial destaque à legislação trabalhista, ambiental;

Os colaboradores da ALLE ALUMÍNIO devem informar ao Comitê de Responsabilidade Social, ou fazer uso do canal de denúncia, em caso de comportamentos ilegais, inadequados, não éticos ou incompatíveis com qualquer disposição do Código de Ética e conduta, em processos de cotação e aquisição de bens e serviços.

A ALLE ALUMÍNIO se compromete a satisfazer o cliente por meio da qualidade, produtividade e inovação, buscando atuar com responsabilidade social, comunitária e ambiental, de forma a atender a qualidade esperada da empresa, com respeito às leis e regulamentos não só concernentes à ALLE ALUMÍNIO como também daquela aplicável ao cliente.

Todas as solicitações de clientes devem ser respondidas de forma adequada dentro de prazo razoável, inclusive em caso de resposta negativa.

As informações transacionadas com os clientes devem ser sempre claras e precisas, prezando ao máximo pela transparência nas negociações.

A ALLE ALUMÍNIO veda a divulgação de informação confidencial de clientes, salvo nos casos previstos na lei.

### **Relacionamento com os sócios**

A ALLE ALUMÍNIO estabelece uma comunicação de informações precisa, transparente e oportuna com os sócios, de maneira a permitir o acompanhamento das atividades e do desempenho da empresa.

É garantido a todos um fluxo de informações com igualdade de tratamento, conforme a estrita necessidade para desempenho da função dentro da empresa.

### **Background Check de Integridade (BCI)**

Exige-se a verificação de integridade (Background Check de Integridade – BCI) dos colaboradores, fornecedores e outros terceiros em todas as relações negociais e institucionais com a ALLE ALUMÍNIO, permitindo a avaliação do risco de integridade a que a empresa possa estar exposta no relacionamento com terceiros. Essa verificação emprega procedimentos voltados à análise da situação patrimonial, de certidões judiciais, de antecedentes, de mídia negativa e de quaisquer outros relatos sobre operações ilícitas ou suspeitas.

### **2.1. Canal de denúncia**

A ALLE ALUMÍNIO mantém canal de denúncia que pode ser acessado por meio da plataforma [www.canaldedenuncias.com.br/allealuminio](http://www.canaldedenuncias.com.br/allealuminio) voltado à recepção de denúncias, anônimas ou identificadas, versando sobre suspeitas de infrações contra a ordem econômica, atos de corrupção ou violações éticas.

As denúncias serão acessíveis exclusivamente ao Departamento de Responsabilidade Social, preservando o sigilo e a confidencialidade de todas as comunicações.

Ficam vedadas quaisquer ameaças, intimidações ou retaliações a qualquer pessoa que realizar denúncias ou comunicações. Não é considerada retaliação a adoção de providências que se façam necessárias frente a formulação de denúncias comprovadas de má-fé.

## 2. Disposições finais

Esta política deverá ser comunicada a todos os colaboradores da ALLE ALUMÍNIO, o não cumprimento dos preceitos e requisitos previstos nesta política constitui violação às regras internas e sujeitará o usuário às medidas disciplinares e legais cabíveis.

O Comitê de Responsabilidade Social poderá conceber cartilhas com orientações e esclarecimentos complementares.

## Histórico Revisional

Rev.	Data rev.	Revisão	Modificador	Aprovador
01	20/02/2024	Inicial	Comitê de Responsabilidade Social	Lucas Nercessian

Entrada em vigor na data: 01/03/2024

Aprovador por: Lucas Nercessian

Data: 20/02/2024